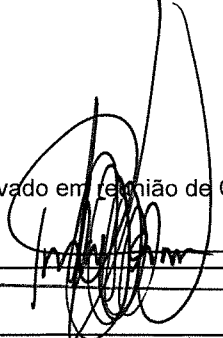


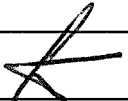
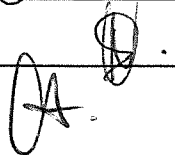


CONTA DE GERÊNCIA 2017


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

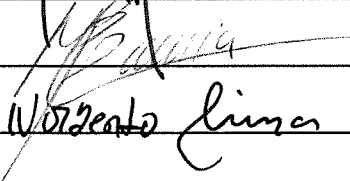
Aprovado em reunião de Câmara, 27/04/2018



Aprovado em reunião de Assembleia, 27/04/2018




Worberto Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Índice

- Introdução
- Organização Municipal
- Análise da situação económica
- Evolução das Dívidas de curto, médio e longo prazo de e a terceiros
- Proposta da aplicação do resultado líquido do exercício

[Handwritten initials and signatures]

[Handwritten initials and signatures]



Introdução

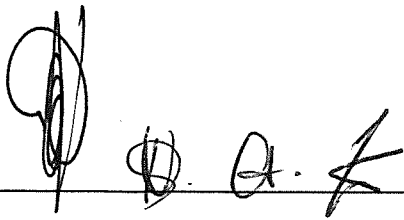
Dando cumprimento à obrigatoriedade legal, a Câmara Municipal de Porto Moniz elaborou e apresenta à apreciação e votação dos seus órgãos autárquicos competentes os documentos respeitantes à Prestação da Conta de Gerência, relativa ao ano económico de 2017, para que sejam posteriormente analisados pelas instâncias competentes.

A atividade desenvolvida pela Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano de 2017, encontra-se sintetizada e descrita nos documentos de prestação de contas e relatório de Gestão que se apresentam em conjunto e que constituem os principais documentos técnicos e políticos.

O ano de 2017 fica marcado por ser o quarto ano de gestão deste executivo na condução dos destinos deste município, chegando ao fim deste exercício com um saldo positivo nas suas contas. De facto, transita em 2017 um saldo no valor de 1,086 milhões de euros, significando que o Município foi contido nas suas despesas. Os valores apurados permitem constatar que o Município terminou o exercício sem quaisquer dívidas a fornecedores. Associado a esta inexistência de dívidas está um outro indicador que merece ser sublinhado: a Câmara Municipal de Porto Moniz paga aos seus fornecedores num prazo médio de quatro dias, de acordo com a fórmula de cálculo da DGAL. O Município, como um dos maiores empregadores e dinamizadores económicos do Concelho, dá assim o exemplo e reafirma-se como bom pagador, amigo das empresas e da economia. Este aspeto é fundamental para atingirmos o objetivo de tornar o Porto Moniz um concelho atrativo para o investimento, gerador de emprego e potenciador da fixação de empresas.

Este executivo continua ciente das dificuldades com que alguns munícipes se debatem ainda neste período, sobretudo devido ao desemprego, causador de situações de carência económica. Este executivo encontra-se a trabalhar no sentido de dar respostas adequadas para alterar este contexto social, através da criação programas de trabalho, como o POT (Programa Ocupacional de Trabalhadores) “Porto Moniz Trabalho +”.

As finanças públicas nacionais exigem cada vez mais dos organismos públicos, através das recomendações dos sucessivos Orçamentos de Estado, cabendo às autarquias seguirem escrupulosamente as recomendações dadas, o que torna os seus orçamentos cada vez mais reduzidos, havendo a necessidade de priorizar as necessidades reais.







Relativamente à contenção orçamental, o Município do Porto Moniz está em sintonia com a lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que veio ao encontro da disciplina das finanças públicas, impondo fortes constrangimentos na gestão de tesouraria e proibindo a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis e determinando a regularização dos pagamentos em atraso. A racionalização/redução da despesa Municipal é imperiosa, obrigando a escolhas cada vez mais fundamentadas, designadamente através da análise e ponderação sistemática da necessidade e utilidade da despesa e das opções a tomar na seleção das várias alternativas suscetíveis de justificarem a afetação dos recursos disponíveis. Neste contexto, temo-nos focado em medidas de execução prioritárias e de consolidação orçamental, com vista a garantir a sustentabilidade das contas e o controlo da despesa, num contexto de grande exigência.

Quanto ao endividamento, e através do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), o Município do Porto Moniz encontra-se dentro dos parâmetros exigidos.

No que diz respeito à Banca, o Município do Porto Moniz, em 2017, honrou todos os seus compromissos perante estas entidades, não tendo contraído qualquer empréstimo. Pelo contrário, mais uma vez abateu um valor significativo à dívida que havia recebido de Executivos Municipais anteriores. No ano passado, foram abatidos cerca de 352.000 € ao valor total em dívida, que neste momento ronda os 2,30 milhões de euros. Aquando do início de funções desta equipa, o valor total em dívida era de cerca de 4,2 milhões de euros, o que significa que se procedeu já ao pagamento de cerca de 1,9 milhões de euros de dívidas herdadas.

Temos de salientar que neste exercício económico, o município teve uma redução nas transferências do Estado, resultante da aplicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que veio implementar a obrigatoriedade de realizar a transferência de capital ao Fundo Social Municipal no valor de 285.657,06 euros durante os próximos sete anos, tendo já sido transferido no ano de 2017 o valor de 122.424,00 euros.

Mesmo com todos estes contratempos financeiros, o Município de Porto Moniz encerrou o ano civil com um Resultado Líquido positivo em 662.200,59 (Seiscentos e sessenta e dois mil duzentos euros e cinquenta e nove cêntimos). No que respeita ao Saldo de Gerência do Orçamento de 2017, o mesmo foi positivo em 1.035.717,00€ (Um milhão e trinta e cinco mil setecentos e dezassete euros). Paralelamente, informamos também que, fruto da gestão rigorosa praticada por este executivo, a



dívida de curto prazo do município é nula, permanecendo apenas as dívidas dos acordos de pagamentos efetuados entre o Município e a EEM (153.859,79€) e Valor Ambiente (71.734,58€), acordos que estão a ser rigorosamente cumpridos. Reflete-se ainda nas nossas contas uma ação em Tribunal com a empresa Jaime Ribeiro & Filhos, sendo que, de acordo com a sentença transitada em julgado do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, o valor a pagar é de 85.000,00€, à espera de resolução desde o ano de 2003.

Em termos orçamentais, no ano de 2017, assistimos a uma execução da receita sem a incorporação do saldo da gerência anterior. Com o valor final de 7.821.007,84 €, temos uma execução de 95,70% na receita corrente, mas com a sua incorporação no montante de 2.479.564,86€, obtivemos uma execução de 78,80%, o que consideramos ser um bom indicador financeiro. Relativamente à execução da despesa, esta cifrou-se em 67,87% já com a incorporação do saldo da gerência anterior, sendo a Despesa Corrente de 86,19 % e a despesa de Capital de 49,99 %.

Endereçamos uma palavra de agradecimento uma vez mais a todos os trabalhadores do Município do Porto Moniz, porque graças ao seu contributo precioso tem sido possível trabalhar de forma coerente e efetiva em prol da população deste município deste município, no âmbito social, urbanístico, cultural, ambiental, desportivo e educacional.

Tenho afirmado incansavelmente que somos e queremos continuar a ser melhor destino turístico na costa norte e para isso temos criado infraestruturas adequadas para que aqueles que nos visitam usufruam ao máximo do que este concelho tem para oferecer. Manteremos o foco na missão de continuar a construir um Porto Moniz melhor, implementando medidas com repercussões no presente e em nome de um futuro próspero para todos os portomonicensenses.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

João Evangelista Silva Câmara

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



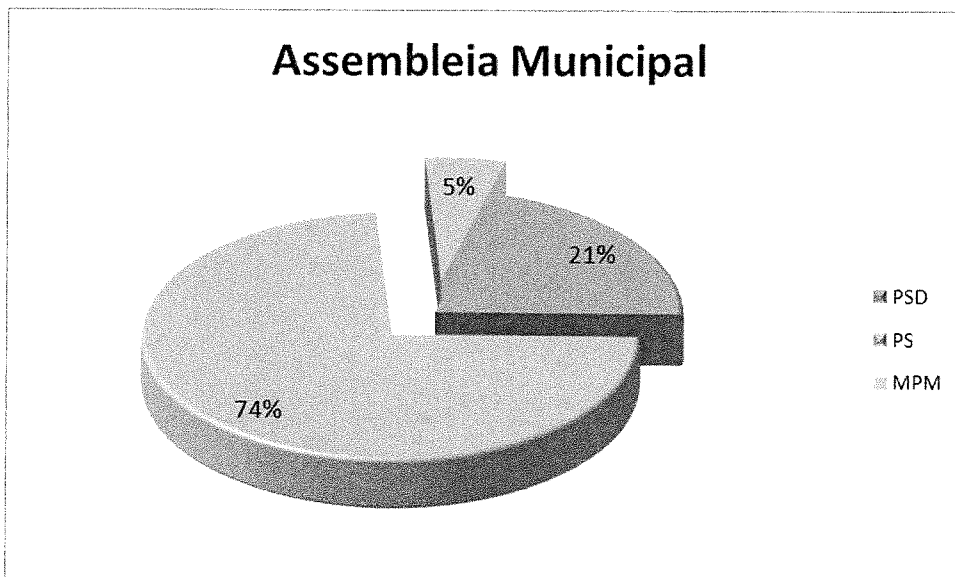
Capítulo I

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

A Organização do Município de Porto Moniz caracteriza-se pela existência de duas estruturas fundamentais, uma política e outra administrativa.

A estrutura política assenta em dois órgãos: a Câmara Municipal, com funções essencialmente executivas e a Assembleia Municipal, com funções de natureza primordialmente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida pela primeira.

A Assembleia Municipal é composta por 19 deputados, dos quais 15 são eleitos diretamente pelo colégio eleitoral do município e 4 indiretamente, uma vez que assumem aquela função na qualidade de Presidentes de Junta de Freguesia.



Deputados do PS – 10

Deputados do PSD – 4

Deputado do MPM – 1

Juntas de freguesia do PS - 4

Os membros do órgão executivo, com as indicações das competências que lhe são delegadas.

	<p>João Emanuel Silva Câmara Presidente - PS</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ As competências Materiais previstas nas alíneas do n.º 1 do art. N.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro 	
	<p>Luís Teixeira Vice-Presidente – PS</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Equipamento rural e urbano; ✓ Ordenamento do território; ✓ Mobilidade Urbana; ✓ Ambiente e Saneamento Básico; ✓ Cemitérios; ✓ Higiene e Segurança no Trabalho; ✓ Energia; ✓ Taxas e licenças do seu pelouro. 	 <p>Nélio Sequeira Vereador – PS</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Saúde; ✓ Desenvolvimento Económico e Turismo; ✓ Agricultura e Pescas; ✓ Cultura e Ciência; ✓ Juventude e Associativismo; ✓ Proteção Animal; ✓ Gestão, Manutenção e Conservação Geral das Piscinas, Teleférico, Aquário, Parque de Campismo, Biblioteca e C.C.Viva; ✓ Transportes; ✓ Juntas de Freguesias; ✓ Tempos Livres e Desporto; ✓ Taxas e licenças do seu pelouro.
	<p>Graciela Silva Vereadora - PS</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Educação; ✓ Envelhecimento Ativo; ✓ Ação Social; ✓ Habitação e Desenvolvimento Social; ✓ Recursos Humanos; ✓ Igualdade de Género; ✓ Taxas e licenças do seu pelouro. 	 <p>Rui Nelson Vereador - PSD</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Sem Pelouro.



ENQUADRAMENTO LEGAL

Neste relatório de Gestão pretende-se dar a conhecer, de forma clara e detalhada, a situação financeira do Município do Porto Moniz, no ano de 2017.

Submete-se à aprovação do Órgão Executivo o Relatório e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Porto Moniz, relativo ao ano económico de 2017, conforme determina o disposto na alínea i) do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

O presente relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, e alterado pelo Decreto de Lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro, e pela resolução n.º 4/2001 – 2ª secção do Tribunal de Contas de 12 de Julho de 2001. Contemplando a análise da situação económica e financeira do município, utilizando para o efeito a informação produzida pelos módulos da contabilidade orçamental (Execução Orçamental da Receita e Despesa) e da contabilidade patrimonial (Balanço e Demonstração de Resultados). Submete-se à aprovação do Órgão Executivo o RELATÓRIO DO PLANO DE ATIVIDADES E A CONTA DE GERÊNCIA DE 2017 desta autarquia.



Capítulo II

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA DO MUNICÍPIO

Para uma melhor sistematização da análise, este capítulo foi subdividido nas seguintes secções:

- 1) *Endividamento;*
- 2) *Análise estrutural das receitas e despesas;*
- 3) *Execução do Plano Plurianual de Investimento – PPI;*
- 4) *Comparação receita versus despesa e os respetivos valores;*
- 5) *Análise económica da Câmara Municipal do Porto Moniz;*
- 6) *Anexo às Demonstrações Financeiras.*



FICHA DO MUNICÍPIO – 2017

A. Dados entidade:

Área (Km²) 82.93 População (hab.) 2417 Eleitores (n.º) 3418
 Pessoal ao serviço (n.º) 60 (4.º Trimestre de 2017)

B. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2014	Receita Corrente Líquida 2015	Receita Corrente Líquida 2016	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
4.170.804	4.356.745	4.482.614	13.010.163	4.336.721

C. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2017 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos)
 (artº 52º Lei nº73/2013)

Limite da dívida total 6.505.081,47

D. Dívida total da autarquia

(em euros)

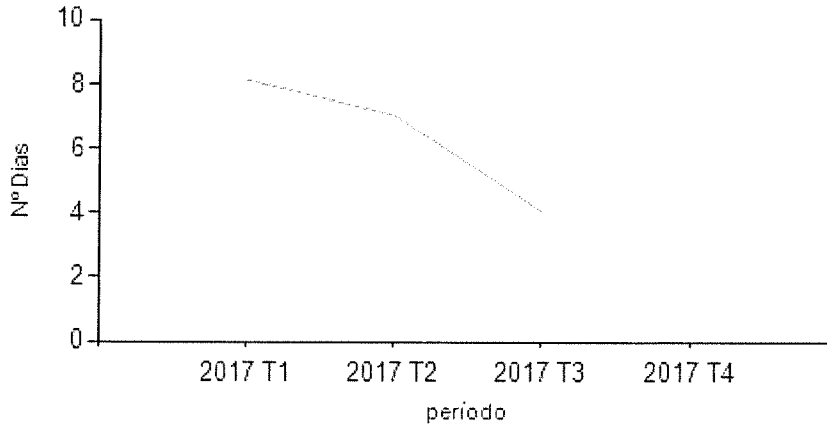
Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
6.505.081	01/01/2017						
	2.797.037	0	2.797.037	2.545.653		3.959.429	791.886
	31/12/2017						
	2.554.227	0	2.554.227	2.300.535		4.204.546	840.909
Variação da Dívida %							-9,63%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							1.037.004

E. Prazo Médio de Pagamentos: (31-12-2017)

1. Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas 180.641 PMP 4 dias
 2. Aquisição acumuladas 4.127.915
 3. Último PMP publicado 8 dias (31/12/2016)



Evolução PMP nº dias



F. Indicadores de base para determinar situação de Saneamento ou Recuperação Financeira:

Média da receita corrente líquida (últimos três anos)	4.336.721	Grau de execução da receita ano n-1 (%)	89,38%
Dívida total excluindo não orçamentais, capital excecionado e FAM (31-12-2016) <small>(período corrente)</small>	2.545.653	Grau de execução da receita ano n-2 (%)	99,89%
Dívida total excluindo empréstimos (31-12-2016) <small>(período corrente)</small>	341.801		

-Saneamento Financeiro-

Condições de adesão facultativa

Condições de adesão obrigatória

(facultativas para adesão ao mecanismo de recuperação financeira)

Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos

Dívida total > 2,25 * média das receitas correntes dos últimos três anos e menor ou igual a 3 * a média das receitas correntes dos últimos três anos

Dívida total, excluindo empréstimos > 0,75 da média das receitas correntes dos últimos três anos

Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos

Recuperação Financeira

Dívida total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos

Nota: Esta informação é meramente informativa uma vez que a aferição da situação de saneamento financeiro ou de ruptura financeira é efetuada com base nos dados da conta de gerência/prestação de contas.

G. Indicadores de Alerta Precoce:

Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos

Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



Taxa de execução da receita ano n-1 e n-2 < 85%

H. Resumo das Receitas e das Despesas (ano n-1):

(em euros)

Receitas					Despesas			Saldo Orçamental para a gerência seguinte
Correntes	Capital	Saldo Orçamental da gerência anterior	Reposições não abatidas	Total	Correntes	Capital	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
4.482.614	329.210	2.666.944		7.478.768	3.780.086	1.266.595	5.046.681	2.432.087

I. Despesa com pessoal (período homólogo):

1. Ano n-1	1.244.649	Variação	Valor (2 - 1)	43.455
2. Ano n	1.288.104		% (2-1)/1	3,49%

J. Pessoal ao serviço (período homólogo):

1. Ano n-1	63	Variação	Valor (2 - 1)	-3
2. Ano n	60		% (2-1)/1	-4,76%

L: Cumprimento dos deveres de informação:

Sim (com alguns mapas entregues depois da data limite)

Na análise do endividamento municipal, referente ao período de 31 de dezembro de 2017, considerou-se o disposto nos artigos 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A Margem absoluta no início de 2017 é de 3.959.429,00 euros e a utilizável é de apenas 20% no valor de 791.886,00 euros, relativamente ao final do período em 31-12-2017, a Margem absoluta é de 4.204.546,00 euros e a utilização da margem disponível de 01 de janeiro a 31 de dezembro é de 840.909,00 euros.

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

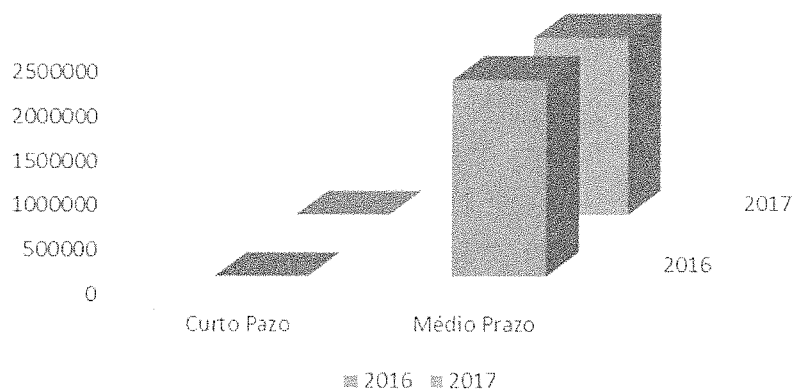
Handwritten initials and a signature at the top right of the page.



Capital em Dívida de Empréstimos

Empréstimo	2016 dezembro	2017 dezembro
Capital em Dívida de Empréstimos a Curto Prazo	0,00	0,00
Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/ Longo Prazo	2.203.851,86	1.989.666,68
Total do Capital em dívida em Empréstimos	2.203.851,86	1.989.666,68

EMPRÉSTIMOS



ENTIDADE	Valor em Dívida		%
	31-12-2016	31-12-2017	16/17
Fornecedores Conta Corrente	330.362,20	233.038,35	-25,00%
Fornecedores de Imobilizado	86.974,92	86.974,92	0,00%
Banco/Empréstimo de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00%
Banco/Empréstimo de M/L Prazo	2.203.851,86	1.989.666,68	-9,71%
Total da dívida à terceiros	2.621.188,98	2.309.679,95	-13,07%

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



2) - Análise estrutural da receita e da despesa

Este capítulo visa decompor a Receita e Despesa municipais nas principais rubricas, para que se tornem perceptíveis a dimensão e o peso relativo de cada uma delas, e simultaneamente, observar o modo como alguns “subconjuntos” da despesa municipal são cobertos ou absorvem determinados “subconjuntos” da receita.

Iremos também proceder a uma análise mais detalhada das Grandes Opções do Plano e o Orçamento, inscrito nos documentos suportes definidos no exercício de 2017. Procederemos igualmente a uma abordagem das principais estratégias para o desenvolvimento do Concelho, identificando todos os projetos prioritários, conjuntamente com a mobilização dos recursos técnicos, humanos e financeiros necessários à sua execução.

No que concerne à contabilidade orçamental, esta prestação de contas será realizada ao nível das suas previsões e da sua execução.

2.1) RECEITA

Da análise do contributo em termos absolutos e relativos de cada uma das componentes da receita, podemos tirar as seguintes conclusões:

IMPOSTO MUNICIPAL DOS IMÓVEIS	237.527,67
IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	42.124,26
IMPOSTO TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS	43.037,53
FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO CORRENTE	3.316.829,00
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	50.898,00
OUTROS	6.542,07
SEGURANÇA SOCIAL	10.767,72
VENDA DE BENS DE SERVIÇOS	712.406,40
FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO CAPITAL	374.373,23
FUNDOS COMUNITÁRIOS	5.836,23
OUTROS IMPOSTOS	541.100,87
TOTAL	5.341.442,98

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

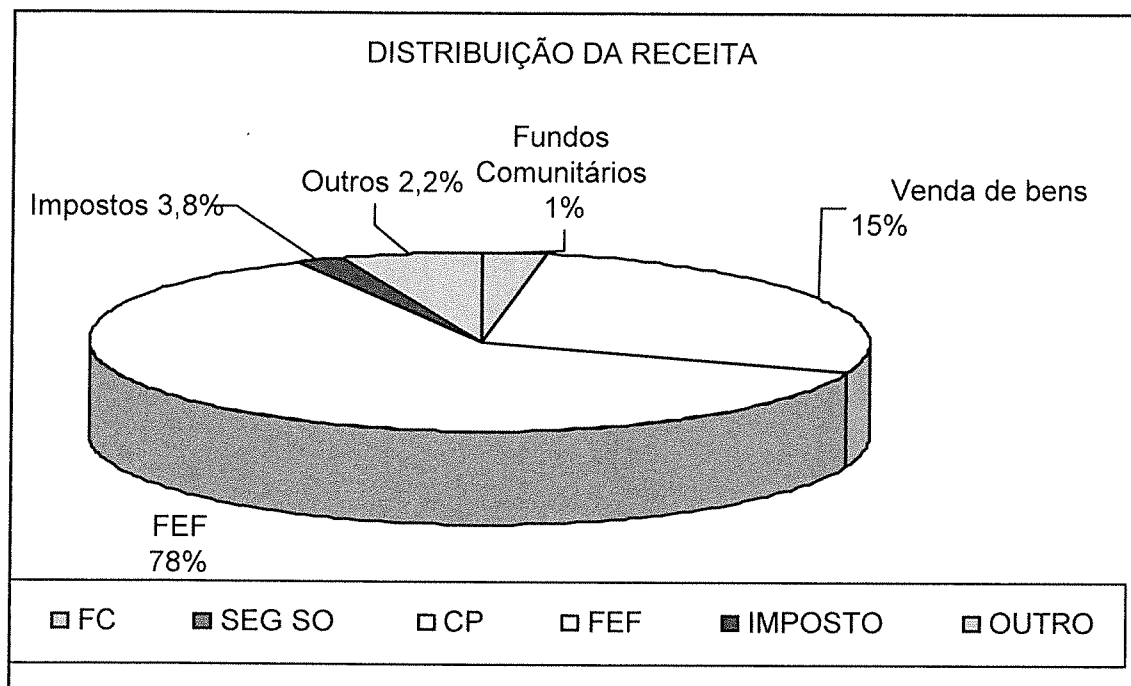


Relativamente à análise do quadro anteriormente apresentado, podemos observar os valores absolutos e o peso da importância que os fundos provenientes do Estado têm para este Concelho, sendo possível retirar as seguintes ilações:

Sendo a receita total do município de 5.341.442,98€ (Cinco milhões trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) em que a receita proveniente do orçamento de Estado em 2017 é na ordem dos 3.742.100,00 € (três milhões setecentos e quarenta e dois mil e cem euros) através do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), equivalendo em termos percentuais na ordem dos 78%, mas se juntarmos as outras receitas provenientes de IMI, IMT e IUC com o valor de 322.689,00 € (Trezentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e nove euros), a percentagem aumenta para os 84% da receita total.

Neste sentido, podemos afirmar que toda a atividade do município do Porto Moniz depende significativamente das transferências que advêm do Orçamento de Estado e quando se verifica alguma alteração negativa destes valores o seu impacto tem reflexos muito negativos no funcionamento da autarquia.

2.1.1) DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO



– Desagregando a receita pelas suas diversas origens, podemos concluir que as receitas provenientes do Estado FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) são, sem qualquer dúvida, aquelas que têm maior significado, com 78% da receita total. Logo a seguir, temos a receita proveniente da venda de bens e serviços, onde se destaca a receita proveniente dos serviços afetos à distribuição de água e lixo, receita do Aquário e Piscinas Municipais. Acrescenta-se a receita proveniente dos impostos cobrados na autarquia, com uma percentagem de 3,8 %, e que sofreu uma pequena alteração positiva, pela via do aumento da receita do IMI.

Em 2017, a receita total arrecadada pela Câmara Municipal de Porto Moniz foi de 5.341.442,98€ (Cinco milhões trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), representando um acréscimo na ordem dos 529.619,01€ (quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e dezanove euros e um cêntimo), comparativamente ao ano de 2016. Decompondo os montantes arrecadados neste exercício, constata-se que a receita corrente foi de 4.967.069,75€ (Quatro milhões novecentos e sessenta e sete mil sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos) (92,99%) e a de Capital no valor de € 374.373,23€ (Trezentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos) (7,01%).

EVOLUÇÃO DA RECEITA

	2016	2017
RECEITA CORRENTE		
Impostos Diretos	288.507,56	322.689,46
Impostos Indiretos	984,48	457.299,25
Taxas, coimas e penalidades	57.328,13	77.650,92
Rendimento de Propriedade	1.740,99	1.561,55
Transferências Correntes		
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.244.183,00	3.316.829,00
Fundo Social Municipal	50.898,00	50.898,00
IRS	49.048,00	0,00
Outros	23.336,28	26.397,66
Venda de Bens	57.168,15	49.776,57
Venda de Serviços	670.562,14	631.979,16
Renda e Aluguer	34.998,57	30.650,67
Outras Receitas Correntes	3.858,67	1.337,51
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	4.482.613,97	4.967.069,75
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferências de Capital (FEF)	327.395,00	368.537,00
Outros bens de Investimento	1.815,00	0,00
Contratos Programa Ativos Financeiros (FC)	0,00	5.836,23
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	329.210,00	374.373,23
TOTAL DA RECEITA	4.811.823,97	5.341.442,98

Analisando em termos absolutos e relativos o peso de cada uma das rubricas da Receita, podemos tirar as seguintes conclusões:

Receita	2017	%
Corrente	4.967.069,75	92,99%
Capital	374.373,23	7,01%
	5.341.442,98	100,00%

A Receita Corrente representa 92,99% da Receita Total, enquanto a Receita de Capital é de 7,01%, estando escalonada da seguinte forma:

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



[Handwritten initials] N

RECEITA CORRENTE - 2017	EUROS	%
Impostos Diretos	322.689,46	6,50%
Impostos Indiretos	457.299,25	9,21%
Taxas, coimas e penalidades	77.650,92	1,56%
Rendimento de Propriedade	1.561,55	0,03%
Transferências Correntes		0,00%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.316.829,00	66,78%
Fundo Social Municipal	50.898,00	1,02%
IRS	0,00	0,00%
Outros	26.397,66	0,53%
Venda de Bens	49.776,57	1,00%
Venda de Serviços	631.979,16	12,72%
Renda e Aluguer	30.650,67	0,62%
Outras Receitas Correntes	1.337,51	0,03%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	4.967.069,75	100,00%

Relativamente à Receita de Capital, esta encontra-se escalonada da seguinte forma:

RECEITAS DE CAPITAL - 2017	EUROS	%
Transferências de Capital (FEF)	368.537,00	98,44%
Venda de bens de investimento.	0,00	0,00%
Contratos Programa Ativos Financeiros (FC)	5.836,23	1,56%
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	374.373,23	100,00%

	2017	Inicial	Cobrada	Execução
Receita Corrente		4.665.057,00	4.967.069,75	106%
Receita de Capital		1.191.943,00	374.373,23	31%
TOTAL		5.857.000,00	5.341.442,98	91%

Em termos gerais, temos um grau de execução de 91,% do total da receita inicialmente prevista com a receita efetivamente cobrada.

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



2.1.2) EVOLUÇÃO DO PESO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO FACE À RECEITA

MUNICÍPIO					
2016			2017		
Receita	Dívida	Peso da dívida face à receita	Receita	Dívida	Peso da dívida face à receita
4.811.823,97	2.692.845,78	55,96%	5.341.442,98	2.340.719,71	43,82%

Para melhor compreender a expressão da dívida da Câmara Municipal do Porto Moniz, importa proceder à análise do peso da mesma face à receita arrecada, pois tal permite estimar melhor o esforço que a autarquia terá de realizar para a saldar.

Numa análise genérica, constata-se o esforço que o município tem vindo a realizar para o pagamento da sua dívida. No ano de 2016, o peso da dívida face à receita cifrou-se nos 55,96%. Em termos comparativos, no ano de 2017, esta cifrou-se nos 43,82%. Esta diminuição de 12,14% é facilmente comprovada pela estabilidade da receita arrecadada em 2017 face a 2016 em + 529.619,01 € (quinhentos e vinte e nove mil seiscientos e dezanove euros e um cêntimos), e pela diminuição da dívida em 352.126,07€ (trezentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e seis euros e sete cêntimos).

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Handwritten initials and numbers at the top right of the page.



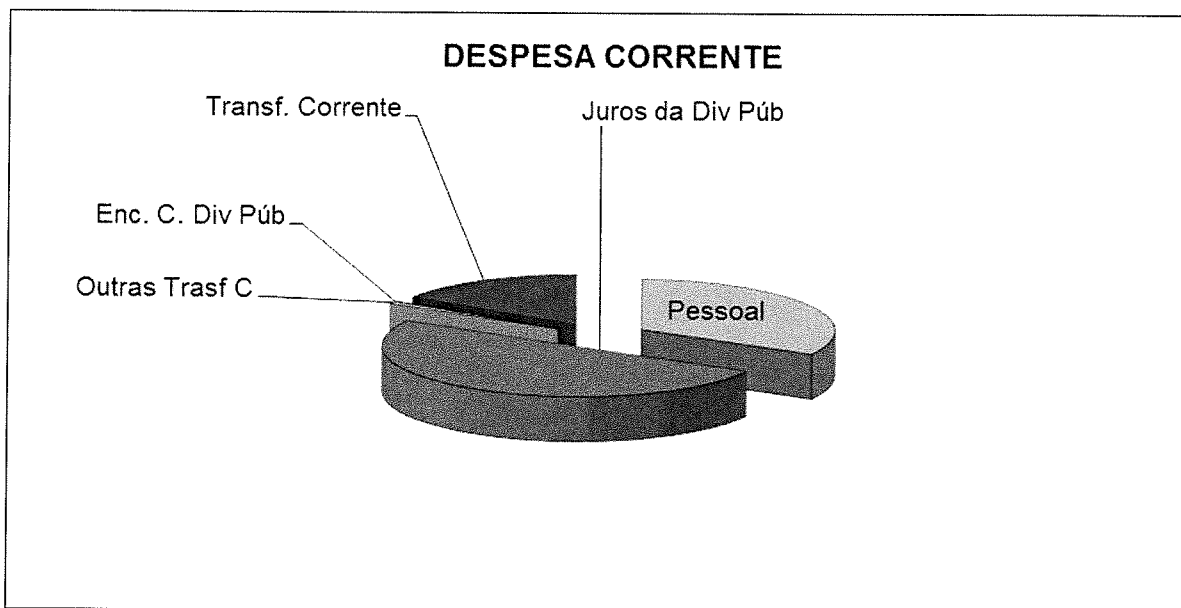
2.2 - DESPESA

Analisando em termos absolutos e relativos o peso de cada uma das rubricas da despesa, podemos tirar as seguintes conclusões:

DESPESA TOTAL - 2017		
DESPESA CORRENTE	4.225.794,16	62,72%
DESPESA DE CAPITAL	2.512.018,84	37,28%
	6.737.813,00	100,00%

As DESPESAS CORRENTES representam 62,72% do Total da Despesa, sendo escalonadas da seguinte maneira:

DESPESA CORRENTE-2017		
Pessoal	1.288.103,96	30,48%
Aquisição de serviços	2.227.374,14	52,71%
Juros da Dívida Pública	15.632,22	0,37%
Encargos Correntes da Dívida Pública	10.271,31	0,24%
Transferências correntes	682.333,56	16,15%
Outras transferências correntes	2.078,97	0,05%
	4.225.794,16	100,00%



As Despesas de Capital representam 37,28% do total da Despesa, sendo quase integralmente constituídas por Investimento.

[Handwritten signatures]

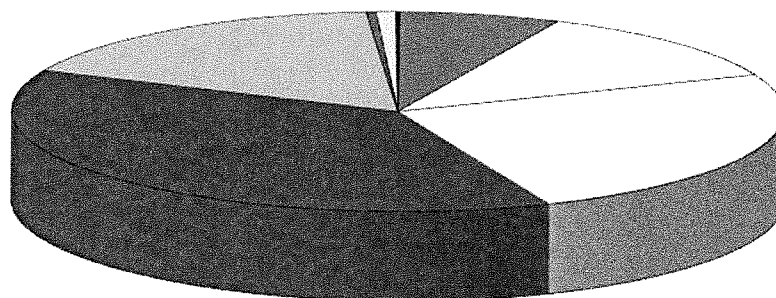
[Handwritten signatures]



DESPESA CAPITAL-2017

Investimentos	1.987.960,48	79,14%
Bens de Domínio Público	227.357,65	9,05%
Transferência de Capital	41.707,53	1,66%
Ativos Financeiros	40.808,00	1,62%
Passivos Financeiros	214.185,18	8,53%
	2.512.018,84	100%

COMPARATIVOS DA DESPESA TOTAL



- | | |
|-----------------------------|------------------------|
| 1- Transferência de Capital | 2-Passivos Financeiros |
| 3- Transferência correntes | 4- Pessoal |
| 5- Aquisição de serviços | 6- Investimento |
| 7- Juros da Dívida | 8- Activos Financeiros |
| 9- Encargos Financeiros | |

Relativamente aos valores em cima transcritos, poderemos observar que a maior percentagem absorvida na despesa de capital é no investimento, com 79,14%, seguindo-se os passivos financeiros na amortização do capital dos empréstimos bancários com 8,53%.

[Handwritten signatures and initials]

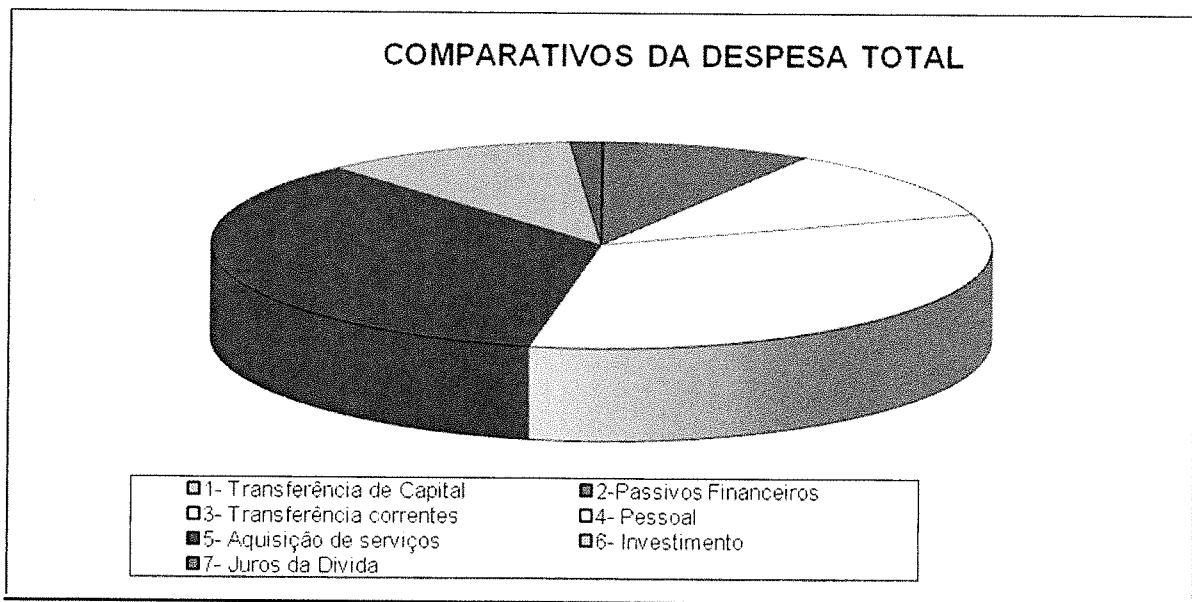
[Handwritten initials]



[Handwritten numbers and initials]

AS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ESTÃO DESIGNADAS COM O SEGUINTE GRAU DE IMPORTÂNCIA COM A DESPESA TOTAL E SERÃO SEGUIDAMENTE ANALISADAS NAS SUAS DIVERSAS COMPONENTES:

Comparativos com a Despesa Total		
1- Transferência de Capital	41.707,53	0,62%
2-Passivos Financeiros	214.185,18	3,18%
3- Transferências correntes	682.333,56	10,13%
4- Pessoal	1.288.103,96	19,12%
5- Aquisição de serviços	2.227.374,14	33,06%
6- Investimento	1.987.960,48	29,50%
7- Juros da Divida	15.632,22	0,23%
8- Ativos Financeiros	40.808,00	0,61%
9- Encargos Financeiros	10.271,31	0,15%
10- Outros	229.436,62	3,41%
TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	6.737.813,00	100,00%



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3- EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O Plano Plurianual de Investimento é um documento de informação sobre os projetos inscritos no Orçamento e Plano do Concelho do Porto Moniz, considerando-se com o mesmo tem ido ao encontro do que era expectável por este executivo, uma vez que alguns dos projetos candidatados a fundo comunitários têm vindo a ser aceites. No entanto, este novo quadro comunitário em vigor (2014-20), tem vindo a apresentar complexidades acrescidas se comparadas com anteriores períodos dos fundos europeus, contendo uma carga administrativa e burocrática excessiva, vendo-se reforçadas as exigências em termos de critérios e seleção de candidaturas. Não obstante a panóplia de entraves e atrasos, o Município do Porto Moniz tem dado muita importância aos fundos comunitários, considerando a sua rentabilização uma mais-valia para o nosso Concelho, enquanto oportunidade única para maximizar o investimento autárquico, procurando-se realizar projetos e obras direcionadas para a satisfação das necessidades básicas das populações e para o desenvolvimento do seu território.

O ano de 2017 foi um ano de execução de várias obras no Concelho, nomeadamente: beneficiação das Piscinas Naturais e do Cachalote, Manutenção do Parque de Campismo, construção de Parques intergeracionais, manutenção do Polidesportivo do Seixal, ligações de saneamento básico, Conservação de Cemitérios no Concelho, melhoria na rede de Abastecimento de Água Potável no Concelho, Asfaltagens diversas e obras de melhoria em imóveis municipais. No que diz respeito às obras com participação de fundos comunitários (Conservação de Veredas e os Caminhos Agrícolas) as mesmas encontram-se em fase de concurso público.

Apesar destas limitações, o Município do Porto Moniz apresentou no seu programa de investimento inicial um valor de 1.688.033,00 € (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil e trinta e três euros), saldo este que, depois da introdução do saldo de gerência do ano anterior e de projetos aprovados pelos fundos comunitários, estabeleceu-se nos 6.445.170,02 € (seis milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e setenta euros e dois cêntimos), tendo sido alcançado um nível de execução financeira do plano de investimento no montante de 2.297.833,66 € (dois milhões duzentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e três euros e sessenta e seis cêntimos).

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

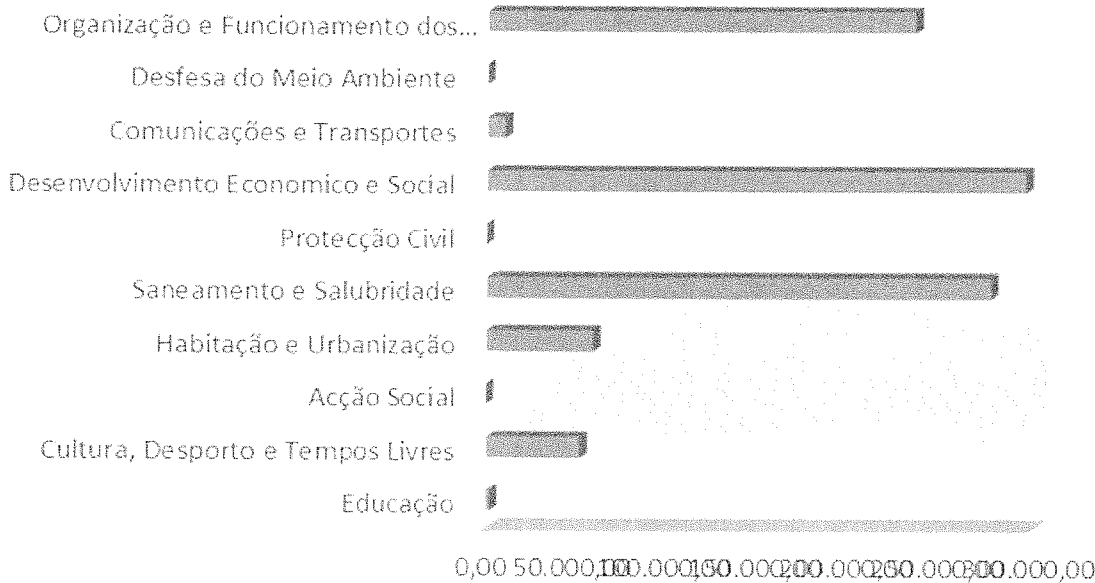
Handwritten initials 'KA' at the top right.



Handwritten text '757 N' at the top right.

3.1 GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

ÁREAS DE OBJECTO	Orçamento	Corrigido	Pagamento	Execução
Educação	50,00	23.400,00	22.140,22	0,34%
Cultura, Desporto e Tempos Livres	800,00	576.100,00	372.877,29	5,79%
Ação Social	268.240,00	255.940,00	254.374,52	3,95%
Habitação e Urbanização	250,00	108.050,00	48.228,97	0,75%
Saneamento e Salubridade	124.126,00	614.736,00	466.140,65	7,23%
Protecção Civil	50,00	50,00	0,00	0,00%
Desenvolvimento Economico e Social	23.591,00	409.765,57	281.145,20	4,36%
Comunicações e Transportes	648.000,00	2.874.662,04	381.552,06	5,92%
Defesa do Meio Ambiente	416.617,00	793.524,78	14.914,23	0,23%
Organização e Funcionamento dos Serviços	206.309,00	788.941,63	456.460,52	7,08%
	1.688.033,00	6.445.170,02	2.297.833,66	35,65%



4 – Comparação receita versus despesa e respetivos valores

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 - Pessoal	1.288.103,96	19,12%
02 - Bens Duradouros	85.085,00	1,26%
03 - Bens Não Duradouros	293.008,07	4,35%
04 - Aquisição de Serviços	2.227.374,14	33,06%
05 - Transferências Correntes	684.412,53	10,16%
06 - Encargos da Dívida	15.626,03	0,23%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.225.794,16	62,72%
DESPESAS DE CAPITAL		
09 - Investimentos	1.987.960,48	29,50%
10 - Passivos Financeiros	227.357,65	3,37%
11 - Outras despesas	0	0,00%
12- Transferências de Capital	41.707,53	0,62%
13- Ativos Financeiros	16.052,00	0,24%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.512.018,84	37,28%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	6.737.813,00	100,00%

comparativos com a despesa total

Pessoal	1.288.103,96	36,64%
Aquisição de serviços	2.227.374,14	63,36%
	3.515.478,10	100,00%
Despesa de funcionamento	3.515.478,10	52,18%
Despesa Total	6.737.813,00	
Pessoal	1.288.103,96	19,12%
Despesa Total	6.737.813,00	
Pessoal	1.288.103,96	30,48%
Despesas Correntes	4.225.794,16	
Aquisição Bens e Serviços	2.227.374,14	52,71%
Despesas Correntes	4.225.794,16	
Despesas com o Pessoal	1.288.103,96	20.446,40
N.º de efetivos	63	



4.1 – Pessoal

A Câmara de Porto Moniz tem atualmente 63 funcionários. Para o próximo ano, e de acordo com o seu orçamento municipal, já aprovado pela autarquia, prevê-se a criação de 19 novos postos de trabalho. "Entre 2011 e 2015, o município assistiu, por imposição legal, a um decréscimo de trabalhadores motivado por cessações definitivas de funções, nomeadamente por aposentações e rescisões de contratos de trabalho", segundo consta do documento aprovado pela autarquia. O número passou, nesses quatro anos, de 69 para 63 trabalhadores em efetividade de funções. Em 31 de dezembro de 2017, a autarquia através da sua política social, recorreu ao programa do Instituto de Emprego, conseguindo através do Programa MAIS – Medida de Apoio à Integração de Subsidiados - 11 funcionários, 8 no Programa Ocupacional de Trabalhadores – “POT” - 8 trabalhadores e outros 8 no programa “Porto Moniz Trabalho +”. O mapa de pessoal contempla a possibilidade da autarquia vir a dispor, já em 2018, de mais 19 novos postos de trabalho, procurando-se assim suprir as necessidades desta autarquia no que concerne a recursos humanos. Em suma, no final de 2017, o município conta com 63 funcionários, dos quais 19 são do sexo feminino e 44 do sexo masculino.

Quadro de Pessoal	2014	2015	2016	2017
Pessoal do quadro/CTFP	69	64	63	63
CTFP - Tempo Certo	5	8	8	8
Prestações de serviço	0	0	0	0
Outras situações	6	7	7	27

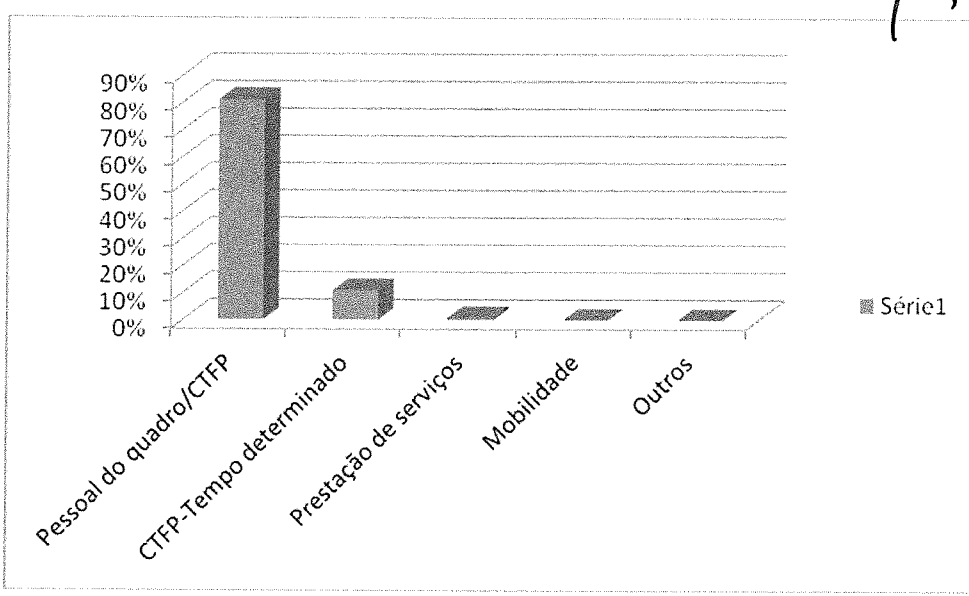
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



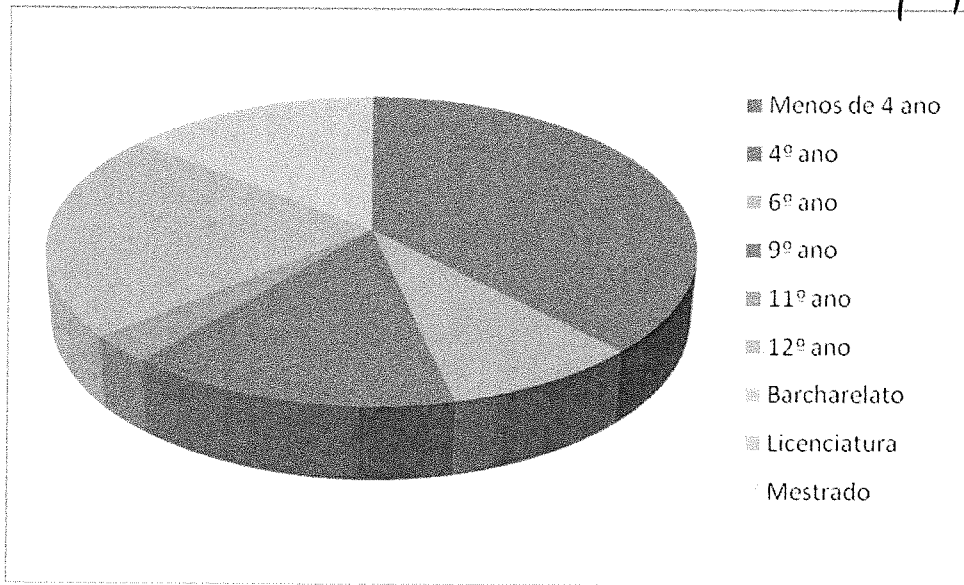
[Handwritten signature]



Habilitações			
Literárias	2015	2016	2017
Menos de 4.º Ano	1	1	1
4.º Ano	30	27	25
6.º Ano	8	6	6
9.º Ano	7	8	8
11.º Ano	2	2	2
12.º Ano	15	15	13
Bacharelato	0	0	0
Licenciatura	6	6	8
Mestrado	0	0	0

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



A nível de habilitações literárias, 65% dos trabalhadores detêm habilitações iguais ou inferiores ao 11º ano, 21% dos trabalhadores têm o 12º ano, sendo que 14% dos trabalhadores detêm curso médio superior.

4.1.1 Estrutura Profissional

A estrutura profissional do Município é constituída predominantemente pelos seguintes grupos profissionais: Assistente Operacional (71,01%), Assistente Técnico (15,95%) e Técnico Superior (11,59%).

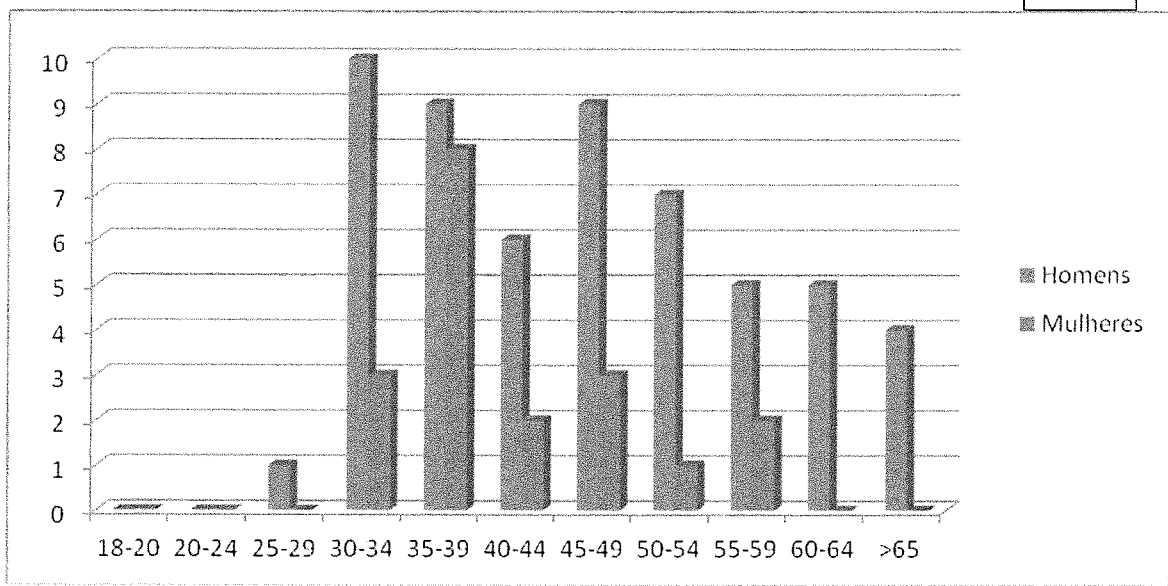
	2017
Pessoal Técnico Superior	6
Pessoal Informática	1
Pessoal Assistente Técnico	11
Pessoal Assistente Operacional	41
Outros	4

[Handwritten signatures and initials]

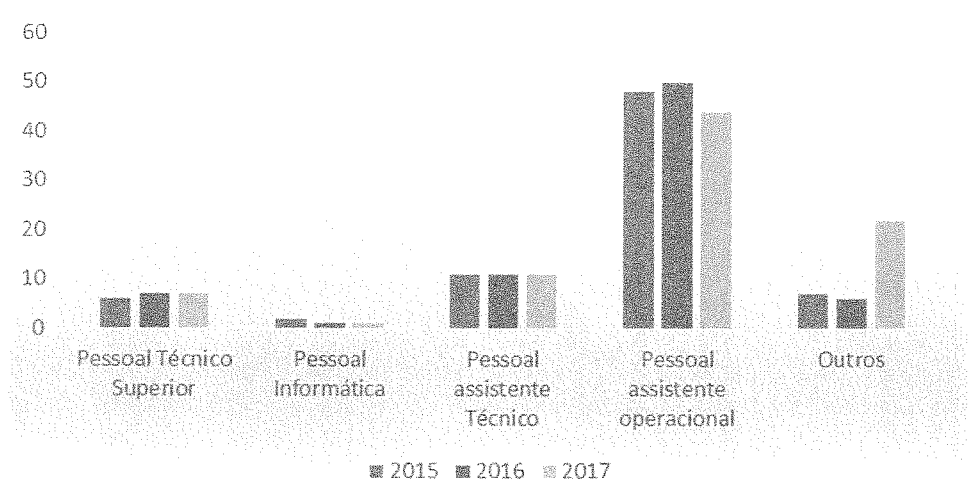
[Handwritten signature]



Dirigente - Intermediário	H	2
	M	0
Técnico Superior	H	1
	M	3
Assistente Técnico	H	7
	M	4
Assistente Operacional	H	30
	M	11
Informática	H	1
	M	0
Outros	H	4
	M	0
		63



PESSOAL



É de destacar a pouca expressão do peso do pessoal Assistente Técnico, no global dos funcionários que se encontram ao serviço do município, demonstrando a estratégia de desburocratização da administração pública e a implementação de processos de agilização dos procedimentos administrativos que se vêm implementando nesta autarquia. Ao nível da gestão dos recursos humanos, é ainda de salientar a implementação de estratégias facilitadoras do desempenho profissional dos trabalhadores da autarquia, refletidas em três áreas fundamentais:

-Melhoria das condições de trabalho a todos os funcionários, nomeadamente ao nível da frequência de ações de formação em variadas áreas, mormente através de uma cooperação muito positiva com a AMRAM e outras entidades públicas.

-Novo método de trabalho obtido através de atualizações no software para os departamentos financeiro, de aprovisionamento e de águas deste município, permitindo agilizar o seu funcionamento, assim como produzir dados mais fidedignos, reduzindo-se os custos inerentes a estas operações e aumentando-se o grau de qualidade que é desejada neste tipo de operações.

-Incutir nos funcionários desta autarquia o gosto e a responsabilidade que cada um tem em transmitir uma boa imagem do bom funcionamento desta entidade, para que os munícipes adquiram um elevado grau de satisfação na resolução dos seus problemas.

DEZEMBRO 2017

DESPESAS COM PESSOAL

(montantes acumulados no final do trimestre)

(€)

	Final trimestre ano anterior (1)	Final trimestre ano corrente (2)	Comparação (3)-(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	1.244.649,13	1.288.103,96	43.454,83
Aquisição de serviços com pessoas singulares (incluídas no agrupamento 02)	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.244.649,13	1.288.103,96	43.454,83
Aumento resultante da atualização dos vencimentos dos funcionários públicos			
Aumento resultante da delegação de competências da Administração Central			
Aumento resultante de disposições legais			43.454,83
Aumento resultante de sentenças judiciais			
Aumento resultante de outras situações não incluídas nas alíneas anteriores			

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



5 – ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

5.1 - COMPONENTE FINANCEIRA

5.1.1 - ATIVO

O total dos bens de direito do Município atingiu, no final de 2017, o valor de **11.252.321 € (Onze milhões duzentos e cinquenta e dois e mil trezentos e vinte e um euros)**, registando-se um decréscimo de **183.922 € (Cento e oitenta e três mil novecentos e vinte e dois euros)** face ao ano anterior. Enquanto as imobilizações corpóreas tiveram um acréscimo de **2.314.584€ (Dois milhões trezentos e catorze mil quinhentos e oitenta e quatro euros)**, o valor referente às existências teve uma variação positiva de **7.414 € (Sete mil quatrocentos e catorze euros)**.

No cômputo geral, o ativo teve um comportamento positivo relativamente ao ano anterior no valor de **1.112.873 € (um milhão cento e doze mil oitocentos e setenta e três euros)**.

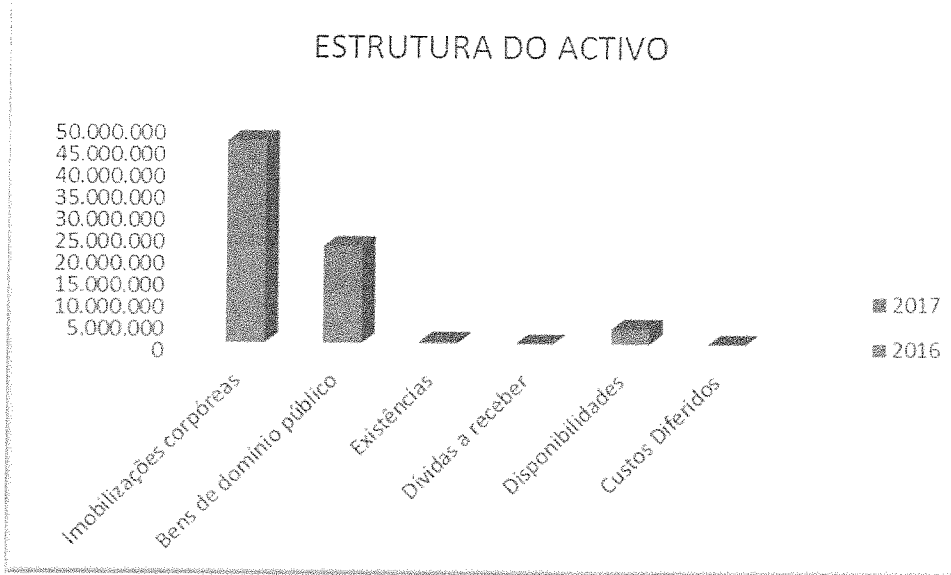
	2016	2017	VARIAÇÃO
Imobilizações corpóreas	22.037.802	24.352.386	2.314.584
Bens de domínio público	11.068.399	11.252.321	183.922
Existências	246.878	254.292	7.414
Dívidas a receber	0	0	0
Disponibilidades	2.479.564	1.086.517	-1.393.047
Custos Diferidos	0	0	0
TOTAL	35.832.643	36.945.516	1.112.873

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



ESTRUTURA DO ACTIVO



O ano de 2017 foi um ano em que a prioridade deste executivo foi direccionada para o investimento, realizando-se a execução de alguns dos projetos explanados nas Grandes Opções do Plano do Município. Neste sentido, o resultado na estrutura geral do ativo foi muito positivo, sendo que apenas se verificou um decréscimo face ao ano transato na rubrica de disponibilidade que reflete o Saldo da Gerência para o ano seguinte no valor de -1.393.047€ (um milhão trezentos e noventa e três mil e quarenta e sete euros), resultante do forte investimento no capital da autarquia, ficando para o ano de 2018 o valor de 1.086.517€ (um milhão oitenta e seis mil quinhentos e dezassete euros).

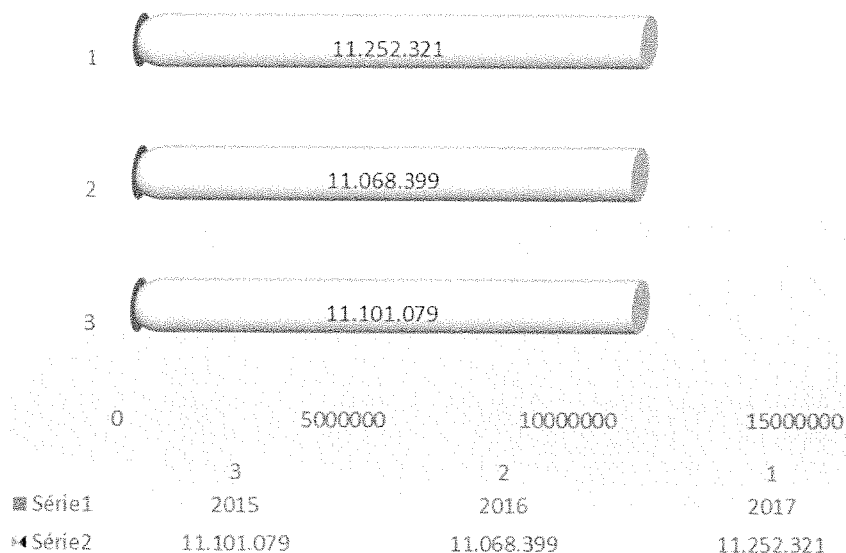
[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



5.1.2 - IMOBILIZADO, BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

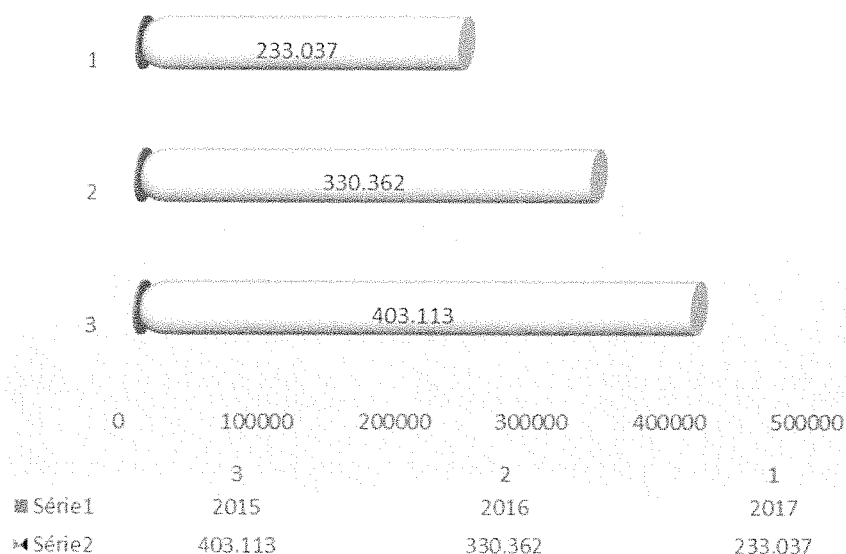
BENS DE DOMINIO PÚBLICO



Através dos dados do Balanço, constata-se que, no exercício de 2017, obtivemos um pequeno acréscimo de 183.922 € (cento e oitenta e três mil novecentos e vinte e dois euros) no valor dos bens de Domínio Público, passando a registar em termos líquidos o valor de 11.252.321 € (Onze milhões duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e um euros). Podemos então concluir que, relativamente ao ano de 2016, este acréscimo nos Bens de Domínio Público deste Concelho é obtido pelo forte investimento refletido no ano de 2017.

5.1.3 - FORNECEDORES CONTA CORRENTE

FORNECEDORES CONTA CORRENTE



Em relação à dívida a Fornecedores de Conta Corrente, registou-se uma diminuição nesta rubrica, comparativamente ao ano de 2016, no montante de 97.325 € (noventa e sete mil trezentos e vinte e cinco euros). Esta diminuição deveu-se, exclusivamente, ao pagamento a todos os fornecedores de conta corrente, ficando apenas nesta rubrica o saldo dos fornecedores com quem o Município estabeleceu acordos de pagamentos (Empresa de Eletricidade da Madeira e Valor Ambiente). Foram assim privilegiados os pagamentos a todos os fornecedores, sendo cumprida a Lei da Assunção dos Compromissos e os Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, Lei 8/2012 de 21 de fevereiro de 2013, em todos os seus domínios.

[Handwritten signature]

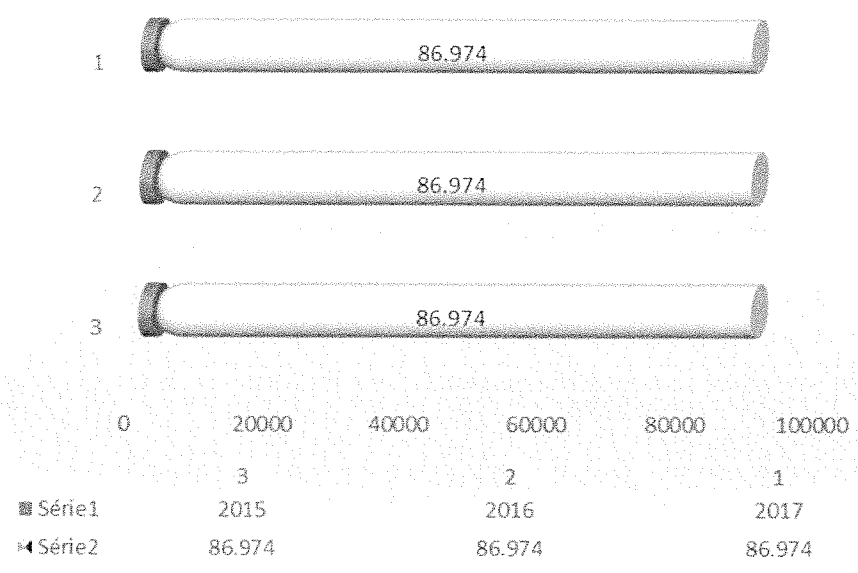
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



5.1.4 - FORNECEDORES DE IMOBILIZADO

FORNECEDORES DE IMOBILIZADO



Relativamente à dívida aos Fornecedores de imobilizado, esta fica a dever-se unicamente à dívida à empresa Jaime Ribeiro & Filhos, Lda., relativamente à qual está ainda a decorrer um processo judicial.

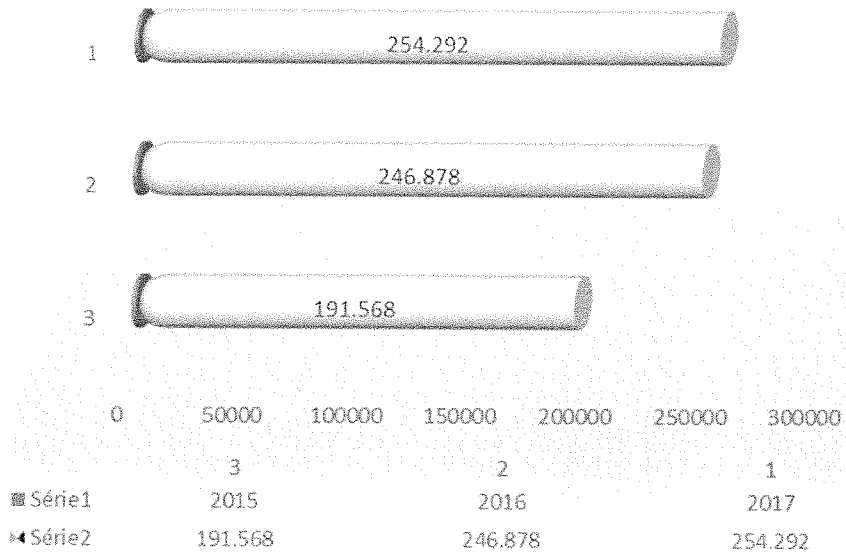
[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



5.1.5 - EXISTÊNCIAS

EXISTÊNCIAS



Relativamente às existências em armazém, estas tiveram, em 2017, um ligeiro aumento relativamente ao ano anterior no valor de 7.414 € (sete mil quatrocentos e catorze euros). Numa análise de stocks, este valor é pouco significativo, visto que estes valores têm vindo a se manter desde 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Autarquia ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

8.1 - CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 - IDENTIFICAÇÃO

Endereço

Município de Porto Moniz

Praça do Lyra 9270-053

Organismo da Administração Pública

Número de Identificação Fiscal 511 239 068

Regime Financeiro

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais que respeita o princípio da coerência com o quadro de atribuições e competências que legalmente lhes está cometido. De acordo com o artigo 6º deste diploma legal, a Câmara Municipal de Porto Moniz possui património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Os princípios fundamentais são estabelecidos capítulo II do mesmo preceito legal. A participação das Autarquias nos recursos públicos é determinada nos termos e de acordo com os critérios previstos na

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



visando o equilíbrio financeiro vertical, ou seja, adequar os recursos de cada nível de administração às respetivas atribuições e competências, e o equilíbrio financeiro horizontal, ou seja, promover a correção de desigualdades entre as autarquias do mesmo grau resultantes, designadamente, de diferentes capacidades na arrecadação de receitas ou de diferentes necessidades de despesa, como prevê o artigo 10º da presente lei.

No que respeita à contabilidade, o regime contabilístico das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento do resultado anual da atividade autárquica. A contabilidade das autarquias locais baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias locais, de aplicação obrigatória a todas as autarquias locais, conforme estipula o n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Relativamente à apreciação e julgamento das contas, deverão as mesmas ser apreciadas pelo respetivo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, no mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

Posteriormente, o órgão executivo terá de remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo.

Compete à Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea a) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

8.1.2 LEGISLAÇÃO

A Autarquia está sujeita ao disposto na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto de Lei 127/2012 de 21 de junho.

Ver também os pontos anteriores e seguintes.

8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O município não possui serviços municipalizados. Liquidou em 2014 a sua participação financeira na empresa municipal Aquário da Madeira, tendo internalizado as atividades desenvolvidas por esta.

Anexo Organigrama

8.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Prossecução de interesses próprios da população de Porto Moniz em conformidade com a legislação em vigor

8.1.5 RECURSOS HUMANOS

Quadro de Pessoal	2015	2016	2017
Pessoal do quadro/CTFP	64	63	63
CTFP - Tempo Certo	8	8	8
Prestações de serviço	0	0	0
Outras situações	7	7	27

8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

O município utiliza a aplicação informática POCAL-MEDIDATA.

8.1.7 OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

A empresa municipal Aquário da Madeira foi liquidada em 2014 tendo todos os seus ativos e passivos sido incorporados na Câmara Municipal.



**8.1.8 - INFORMAÇÃO SOLICITADA NAS NOTAS TÉCNICAS DA RESOLUÇÃO N.º
4/2001 DE 8 DE AGOSTO DO TRIBUNAL DE CONTAS:**

a) Montante dos fundos atribuídos ao Município no ano a que reporta a gerência em apreciação, de acordo com a Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro:

FEF – 3.691.202,23 € euros;


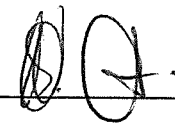

FSM – 50.898,00 euros;

IRS – 0,00 euros.

b) Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo Município na gerência anterior – 1.393.047,21 euros;

c) Ações inspetivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno:

- ✓ Relatório n.º 14/2007-FC/SRMTC, aprovado a 13 de dezembro, elaborado na sequência da ação de controlo concomitante direcionada às despesas emergentes dos atos e contratos isentos de visto no ano de 2007;
- ✓ Relatório n.º 16/2014 - FC/SRMTC, aprovado em 2 de outubro, Auditoria de fiscalização concomitante à Câmara Municipal de Porto Moniz – Seguimento de recomendações - 2010/2012;




8.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Expresso em Euros)

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). As notas que não estão incluídas neste anexo, não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras.

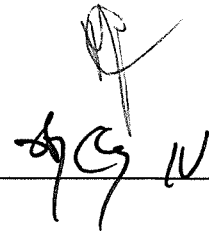
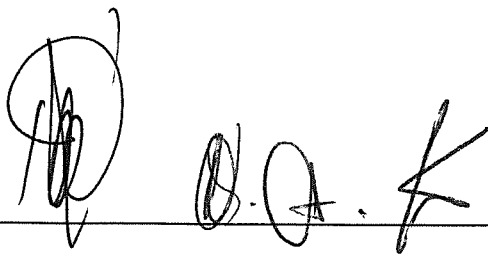
8.2.1 DERROGAÇÕES A PRINCIPIOS CONTABILISTICOS

À data ainda não se procedeu ao global levantamento total do património do Município tendo registado as aquisições desde o ano de 2002.

A contabilidade de custos e o sistema de inventário ainda se encontram em fase de implementação.

8.2.2 COMPARABILIDADE DAS CONTAS

No exercício económico de 2017, o município distinguiu pela quarta vez o montante dos empréstimos de longo prazo a ser liquidado no curto prazo, conforme instrução do SATAPOCAL.



8.2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos, e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da entidade contabilística, prudência, consistência, da não compensação e de especialização dos exercícios e materialidade.

- ✓ As disponibilidades são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.
- ✓ As existências são valorizadas ao custo de aquisição. O sistema de custeio utilizado na valorização das saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
- ✓ As dívidas de e a terceiros são registadas pelo valor dos documentos que as titulam.
- ✓ Os critérios de valorização do imobilizado são os consagrados no capítulo 4 – Critérios de Valorimetria, nomeadamente 4.1 – Imobilizações, do POCAL.
- ✓ O imobilizado em curso está registado ao custo de aquisição ou produção durante a fase de construção, não existe incorporação do custo com empréstimo e a sua transferência para imobilizado concluído depende da existência do auto de receção provisório;
- ✓ O critério de valorização dos investimentos financeiros, nomeadamente partes de capital e investimento em imóveis são valorizados ao custo de aquisição líquido de provisões e amortizações;
- ✓ O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, sendo aplicadas as taxas e disposições referidas no CIBE, Portaria n° 671/2000, de 17 de abril (2ª Série).
- ✓ Foi tido em conta o critério da materialidade constante no artigo 34º do CIBE, sendo amortizados num só exercício os bens cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;
- ✓ Nos acréscimos e diferimentos, os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente, do seu recebimento ou pagamento, aplicando-se o princípio da especialização dos exercícios. No caso dos proveitos

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



diferidos relativos ao subsídio ao investimento, o Município movimentará, periodicamente, para a conta 79.8 – Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários à medida que forem contabilizadas as amortizações do Imobilizado.

8.2.7 MOVIMENTOS NAS RUBRICAS DE IMOBILIZADO

Mapa anexo

8.2.8 DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO ATIVO IMOBILIZADO

Mapa anexo

8.2.14 ENTIDADES PARTICIPADAS

O município possuía apenas uma participação social na empresa Sociedade de Desenvolvimento do Norte. A sua venda foi efetuada no exercício de 2016, pelo que foi anulada a provisão que havia sido realizada na totalidade da sua participação (75.000 euros). Esta participação era minoritária e correspondia à percentagem de 0,7%.

Sociedade de Desenvolvimento do Norte, SA
Presidente do Conselho de Administração Dr.ª Maria João Monte
Av. Zarco - Edifício do Governo Regional
9004-527 Funchal
Telf: 291 215 740
Fax 291 215 758

Capital Social 425.000,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



8.2.22 DÍVIDAS COBRANÇA DUVIDOSA

O município atualmente não determina os montantes por cobrar de natureza duvidosa.

8.2.26 CONTAS DE ORDEM

Mapa em anexo

8.2.27 PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS

RUBRICA 49.1 DO POCAL

Entidade	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Sociedade de Desenv., do Norte	75 000,00 €	- €	75 000,00 €	- €
Total	75 000,00 €	- €	75 000,00 €	- €

OUTRAS PROVISÕES:

O município não regista provisões para cobranças duvidosas.

8.2.28 FUNDOS PRÓPRIOS

O movimento no exercício foi o seguinte:

Rubrica	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Aplic. Result. 2015	Saldo Final
51 - Patrimonio	7 545 554,51 €	- €	- €	- €	7 545 554,51 €
571 - Reservas Legais	429 374,22 €	- €	- €	57 581,00 €	486 955,22 €
59 - Resultados Transitados	8 330 459,81 €	- €	31 496,89 €	1 094 038,98 €	9 393 001,90 €
88 - Resultado Liquido	1 151 619,98 €	802 162,21 €	1 151 619,98 €	- €	802 162,21 €
Total	17 457 008,52 €	802 162,21 €	1 183 116,87 €	1 151 619,98 €	18 227 673,84 €

Os movimentos nos Fundos Próprios explicam-se pelo seguinte:

- Aplicação do resultado líquido de 2017 de acordo com o POCAL, sendo 5% para Reservas Legais, dado que ainda não perfazia 20% do ativo líquido do ano anterior.
- Redução de Resultados Transitados (31.496,89 euros) referente a regularizações fornecedores conta corrente.

8.2.29 DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS

Mapa em anexo.

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



8.2.31 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Detalhe como segue:

RESULTADOS FINANCEIROS	FINAL 31-12-2016	FINAL 31-12-2017
Juros suportados	20.611,87 €	15.384,07 €
Provisões para aplicações financeiras	1,00 €	- €
Outros custos e perdas financeiros	5.858,09 €	10.271,31 €
TOTAL CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	26.470,96 €	25.655,38 €
Juros obtidos	618,69 €	831,62 €
Ganhos em entidades participadas	- €	231,13 €
Rendimentos de Imóveis	31.116,59 €	26.549,39 €
TOTAL PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	31.735,28 €	27.612,14 €
TOTAL	5.264,32 €	1.956,76 €

8.2.32 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Detalhe como segue:

RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	FINAL 31-12-2016	FINAL 31-12-2017
Perdas em existências	- €	27.158,36 €
Perdas em imobilizações	74.999,00 €	- €
Correções relativas a exercícios anteriores	141,96 €	1.779,38 €
TOTAL CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	75.140,96 €	28.937,74 €
Ganhos em existências	0,01 €	- €
Ganhos em imobilizações	75.000,00 €	- €
Correções relativas a exercícios anteriores	- €	51.904,27 €
Outros proveitos de ganhos extraordinários	135.843,06 €	1.337,51 €
TOTAL PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	210.843,07 €	53.241,78 €
TOTAL RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	135.702,11 €	24.304,04 €

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



Resultados Líquidos

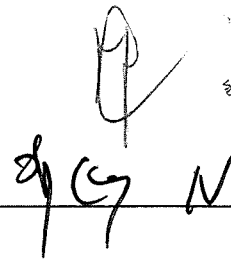
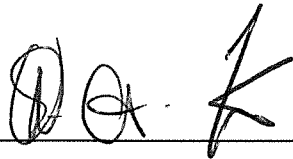
Os Resultados Líquidos referentes ao Ano apresentam-se como positivos no montante de € 662.200,59.

OUTRAS NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

Detalhe como segue:

RESULTADOS OPERACIONAIS	FINAL	FINAL
	31-12-2016	31-12-2017
CUSTOS DAS MERC. VENDIDAS E DAS MATER. CONSUMIDA	€ 65.853,90	80.257,84 €
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	€ 1.857.051,64	2.113.475,72 €
TRANSFER. E SUBSÍDIOS CORRENTES E PREST.SOCIAIS	€ 607.300,41	719.086,09 €
CUSTOS COM O PESSOAL	€ 1.275.756,06	1.221.877,81 €
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	400,00 €	379,59 €
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	€ 530.460,17	562.400,88 €
TOTAL CUSTOS E PERDAS	4.336.822,18 €	4.697.477,93 €
VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	€ 772.884,49	683.610,31 €
IMPOSTOS E TAXAS	€ 580.273,19	881.309,52 €
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	€ 3.694.860,28	3.768.497,89 €
TOTAL PROVEITOS E GANHOS	5.048.017,96 €	5.333.417,72 €
RESULTADOS OPERACIONAIS	711.195,78 €	635.939,79 €



OUTROS

O município cumpriu com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tendo para o efeito apurado e reportado os respetivos fundos disponíveis. Refira-se ainda que os mesmos são positivos em 2017.

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

A conta 51 (ano N) deverá ser reforçada, quando o seu valor não corresponde a 20% do ativo líquido do ano n-1.

Nos termos do ponto 2.7.3.5 do POCAL, propõem-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2017, no valor positivo de Euros 662.200,59, seja transferido 5% para reforço da Reserva Legal e o restante para reforço da conta 51 até atingir 20% do ativo líquido, sendo que se sobrar saldo o restante será transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

Sugere-se ainda que, em 2017, se proceda às regularizações relativas aos anos anteriores.